

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI N.º 1525/2018 - ALTERAÇÃO PPA**

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI :**

**Art. 1º** - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2018, como se segue:

PROGRAMA: 0013 – Mais Educação					
Nº	ACÇÃO	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
2.122	CODINORP – Educação – Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Paraná	12 - Educação		361 – Ensino Fundamental	
UNIDADE	30.002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Departamento de Educação				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Atividade	Consórcio Mantido	2018	01	31.000,00	1104
SOMA				31.000,00	

**Art. 2º** - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação da fonte 1104 – 25 % Recursos Educação.

**Art. 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:5C3FB4A6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2018. Edição 1658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>